



**PORTARIA Nº 127, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3292, 12/03/2024

“Dispõe sobre nomeação de Leiloeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o artigo 31, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, estabelece que o leilão poderá ser cometido a servidor designado pela autoridade competente da Administração, bem como o regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais;

CONSIDERANDO ser preciso designar o Leiloeiro e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações modalidades leilões, os quais serão responsáveis pelos procedimentos afetos à venda de bens móveis inservíveis da propriedade da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **JULIANE RIBEIRO TELES** como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, em todos os leilões de bens pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica nomeada para atuar como Equipe de Apoio à Leiloeira identificada no artigo anterior, as seguintes servidoras públicas:

- I – Leidiane Pereira Farias;
- II – Allana Resende Fraga.

Art. 3º As servidoras nomeadas terão como função o acompanhamento, recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos, sendo responsáveis pela realização e efetivação do Leilão Público de bens inservíveis ou antieconômicos pertencentes ao patrimônio público do Poder Executivo Municipal, autorizados na forma da lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de março de 2024.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração